ESTADO DO RIO GARNDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
GABINETE DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE: (84) 994866652
CNPJ – 08.095.283/0001-04

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento do servidor solicitando exoneração do cargo público que exerce neste município e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Considerando Regime Jurídico Único dos servidores Público do Município de Jucurutu, sob Lei Complementar nº 04/2006;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o servidor Público efetivo **HELDER SHAKIELLY DE MEDEIROS,** CPF n° ***.547.***-00, do cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu.

Art. 2º - Fica declarada a Vacância do Cargo de *digitador* no Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor exonerado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a *16 de fevereiro de 2023*,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 23 de fevereiro de 2023.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Renilson Henrique de Brito
Secretário Municipal de Administração